**R E Q U E R I M E N T O Nº. 794**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 13/10/2021**

**Excelentíssimo Senhor Presidente Da Câmara Municipal:**

No dia 5 de outubro foi realizada a Audiência Pública visando discutir a perturbação de sossego em praças públicas com consumo de bebidas alcoólicas.

No momento da discussão, uma das sugestões foi a do ex-vereador Professor Nenê, que sugeriu a implantação de câmeras de imagem nas praças, em especial priorizar as praças acometidas com tais conflitos de convivência entre moradores e jovens usuários.

Considerando que nas praças públicas que foram colocadas câmeras já se comprovou a sua eficácia no controle dos conflitos de perturbação de sossego, bem como que a atualmente existe grande diversidade de câmeras no mercado e de custo acessível, como as utilizadas em estabelecimentos comerciais.

Diante do exposto, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito, **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA** e ao Secretário de Segurança **MARCELO EMÍLIO DE OLIVEIRA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, a possibilidade implantar câmeras fixas nas praças públicas, priorizando, em primeiro momento, as praças as quais há conhecimento dos conflitos de perturbação de sossego.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 13 de outubro de 2021.

Vereadora Autora **ROSE IELO**

PDT

**RASI/aco**